



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 226/GR/UFFS/2020

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 1108/GR/UFFS/2019 E CONVOCA CANDIDATO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a política de internacionalização da UFFS e de acordo com o EDITAL Nº 1108/GR/UFFS/2019, divulga o resultado final e convoca os candidatos referente ao Processo de Seleção de bolsista para apoio às ações de internacionalização da UFFS, para atuar na Assessoria para Assuntos Internacionais (AAI) conforme as disposições a seguir:

1 CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
1º	Urviack François
2º	Mateus Scariot
3º	Jonathan Vixamar
4º	Robenson Milius

2 CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

2.1 Fica convocado para assinatura do termo de compromisso os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
1º	Urviack François
2º	Mateus Scariot

2.2 O candidato convocado, deverá efetuar a assinatura do termo de compromisso conforme o cronograma abaixo:

I - Data: de 16/03/2020 à 20/03/2020.

II - Endereço: Rodovia SC 484, Km 2, Fronteira Sul. Chapecó - SC.

III - Sala: 06 (subsolo) - Prédio da Biblioteca, Assessoria para Assuntos Internacionais.

IV - Horário: 8h às 12h - 13h às 17h

V - Início das atividades a partir da assinatura do termo de compromisso.

2.3 Para o recebimento da bolsa, o candidato deverá apresentar as cópias dos seguintes documentos, acompanhado dos originais para validação.

a) Cópia de documento oficial de identidade com foto;

b) CPF;

c) Comprovante estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação da UFFS;

d) Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;

e) Declaração que ateste as informações descritas nos itens II e III do artigo 5.1.1, conforme modelo anexo (Anexo I)

2.3.1 O candidato terá um prazo máximo de 5 dias úteis para providenciar os documentos necessários. No caso de não atendimento, o nome passará para a última colocação na lista de classificação.

2.4 Os demais candidatos aprovados ficarão em lista de espera podendo ser convocado quando houver vaga disponível dentro do período de validade do edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 16 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, junto à Universidade Federal Fronteira Sul, que eu, _____,
CPF _____,
matrícula _____

Não recebo bolsa de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução N° 1/2013 - CONSUNI/CEXT.

Não mantenho vínculo empregatício com qualquer entidade da administração pública ou com empresa da iniciativa privada.

Mantenho vínculo empregatício mas estou afastado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos.

Chapecó - SC, _____ de _____ de _____.

Nome completo